



*Distribuição às Sras. e Srs. Deputados
Assim como, o Governo.
17-20-2022
Alexandra Manes*



**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores**

Assunto: Propostas de alteração à proposta de substituição na generalidade do projeto de decreto legislativo regional n.º58/XII.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, nos termos regimentais aplicáveis, as seguintes propostas de alteração proposta de substituição na generalidade do projeto de decreto legislativo regional n.º58/XII.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Horta, 19 de outubro de 2022

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta as seguintes propostas de alteração proposta de substituição na generalidade do projeto de decreto legislativo regional n.º58/XII:

“Artigo 28.º

[...]

1- [...]

- a. [...]
- b. [...]
- c. [...]
- d. [...]
- e. [...]

2 – São isentos do pagamento de encargos os utentes que se encontrem em situações clínicas, ou pertençam a grupos social ou financeiramente vulneráveis, constantes de relação a estabelecer em decreto regulamentar regional, bem como os abrangidos por programas de intervenção no âmbito da promoção e defesa da saúde pública.

3 – [...]

4 – [...]

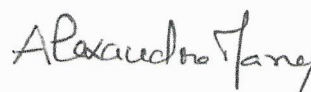
- a. [...]
- b. [...]
- c. [...]
- d. [...]
- e. [...]

5 – (eliminar)”

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Horta, 18 de outubro de 2022